



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 115/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 115/2020, que tem por objeto Promover o desenvolvimento regional por meio de obras civis de pavimentação e aquisições de máquinas, equipamentos e veículos para municípios localizados na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Sergipe visando o escoamento da produção fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas, para prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 12/11/2024.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito orçamentário proveniente do TED nº 115/2020, no valor de R\$ 10.000.000.000,00 foi empenhado para atender as seguintes demandas:

Meta 1- Execução de pavimentação – valor de R\$ 6.105.280,00

CT nº 4.231.00/2020 – Celebrado entre a Codevasf e a empresa D2M Engenharia Ltda, visando a execução dos serviços de pavimentação granítica, em paralelepípedo, em municípios da área de atuação da 4ª/SR. O contrato encontra-se concluído com 3% de execução física e foi aberto o processo de sanção e rescisão contratual nº 59540.001285/2022-55. Foi emitida a nota de empenho nº 2020NE540670, no valor de R\$ 6.105.280,00, estando liquidada e pago R\$266.319,90 e restando R\$5.838.960,00 inscritos em restos a pagar. Nesse sentido, a dilatação do prazo do TED nº 115/2020 por mais 12 meses, decorre de acordo com Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 342/2024, aprovado pela Resolução nº 530/2024, que trata dos contratos não concluídos e em processo de rescisão aptos a se enquadrarem nos requisitos para nova contratação e aproveitamento de empenho, conforme previstos na Lei nº 14.770/2023.

Meta 2 – Aquisição de máquinas e equipamentos – no valor de R\$ 3.444.820,00

OF 6.0359/2020 - Aquisição de uma pá carregadeira. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540554, no valor de R\$ 297.800,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0213/2020 - Aquisição de um caminhão basculante. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540556, no valor de R\$ 235.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

- OF 4.0214/2020 - Aquisição de três carretas agrícola. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540557, no valor de R\$ 27.060,00, liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0215/2020 - Aquisição de sete grades aradoras e nove grades niveladoras. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540558, no valor de R\$ 219.300,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0235/2020 - Aquisição de um caminhão pipa. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540646, no valor de R\$ 295.090,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0247/2020 - Aquisição de 10 tratores agrícolas de pneus. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540672, no valor de R\$ 1.560.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0270/2020 - Aquisição de uma plantadeira. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540716, no valor de R\$ 38.545,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0271/2020 - Aquisição de uma embaladeira/envasadora para polpa de frutas. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540718, no valor de R\$ 37.051,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0304/2020 - Aquisição de um triturador forrageiro. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540794, no valor de R\$ 1.788,41, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0251/2020 - Aquisição de um ônibus. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800008, no valor de R\$ 389.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0250/2020 Aquisição de máquinas de costura. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800016, no valor de R\$ 44.857,25, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0252/2020 - Aquisição de uma retroescavadeira. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800017, no valor de R\$ 251.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- Meta 3 – Reserva Técnica, no valor de R\$ 450.000,00.**
- OF 4.243.00/2019 - Contratação de serviço de apoio a fiscalização para acompanhamento de atividades relacionadas à inclusão produtiva e estruturação de municípios na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540710, no valor de R\$170.215,19, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.108.00/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho 2020NE540717, no valor de R\$93.445,44, que foi totalmente liquidada e paga. Situação : Concluída.
- OF 4.156.00/2020 - Contratação de serviço de apoio a fiscalização para acompanhamento de atividades relacionadas à inclusão produtiva e estruturação de municípios na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540710, no valor de R\$16.450,00, que foi liquidada e paga R\$16.427,89 e cancelado R\$22,11. Situação: Concluída.
- OF 4.251.00/2020 - Contratação de serviço de engenharia na sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540778, no valor de R\$84.889,37, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0231/2020 - Contratacao da empresa, para aquisição e montagem de moveis planejados na sede da 4ª superintendencia da Codevasf, Estado de Sergipe. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540627, no valor de R\$ 49.976,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0261/2020 - Aquisição de notebooks. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540790, no valor de R\$12.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação : Concluída.
- OF 4.0320/2020 - Aquisição de mobília para escritório. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540822, no valor de R\$ 3.950,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0333/2020 - Aquisição de microcomputadores desktop. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540845, no valor de R\$ 14.145,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.
- OF 4.0256/2020 - Aquisição de Projetor multimídia. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800018, no valor de R\$ 4.787,90, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação de vias públicas municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas e melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção destes municípios, possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

As aquisições de máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promovem o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do território de Sergipe.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Tendo em vista a aplicação de penalidade à empresa D2M Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 26.773.257/0001-10, no processo nº 59540.001285/2022-55, pela inexecução do contrato 4.231.00/2020, constata-se a existência de recursos inscritos em restos a pagar advindos do contrato.

Dessa forma, em face do Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 342/2024, aprovado pela Resolução nº 530/2024, que trata do aproveitamento dos empenhos para contratação de fornecimentos e serviços novos e/ou remanescente, vislumbra-se que os contratos não concluídos e em processo de rescisão enquadram-se nos requisitos para nova contratação e aproveitamento de empenho, fundamentado no referido parecer que diz:

“Nesse sentido, e considerando a inovação legislativa que passou a prever a possibilidade de aproveitamento, em favor da nova empresa contratada, de eventual saldo a liquidar inscrito em despesas empenhadas ou em restos a pagar não processados, na hipótese de convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra. O aproveitamento de empenhos previsto na Lei nº 14.770/2023 é precedido, necessariamente, de rescisão do contrato eventualmente firmado, seja a rescisão tanto em sua forma amigável ou unilateral”.

Logo, considerando a rescisão contratual em tramitação entende-se o enquadramento ao entendimento do parecer jurídico acima citado, justificando, assim, a necessidade de dilação do prazo do TED nº 115/2020 por mais 12 meses, alterando o prazo de vigência de 12/11/2024 para 12/11/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
2. Equipamentos e material permanente.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de pavimentação	Und.	1	6.105.280.00	6.105.280.00	12/11/2020	12/11/2025
Meta 2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	3.444.720.00	3.444.720.00	12/11/2020	12/11/2025
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	12/11/2020	12/11/2025
TOTAL					10.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	3.811.965,23
2022	83.485,90
2023	217.197,22
NOV/2024	981.225,30
JAN/2025	981.225,27
MAR/2025	981.225,27
MAI/2025	981.225,27
JUL/2025	981.225,27
SET/2025	981.225,27
TOTAL	10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	6.105.280,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	3.444.720,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	85.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	365.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 04/11/2024, às 21:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 06/11/2024, às 11:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5398316** e o código CRC **30B412CD**.